



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Sede do CAU/BR
<b>DELIBERAÇÃO Nº 003/2015 – CD-CAU/BR</b>	

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/BR), reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de abril de 2015, no uso das competências que lhe conferem o Art. 163 até a publicação do normativo que se referem os parágrafos únicos dos artigos 28, 32 e 75 do Regimento Geral do CAU/BR, dispõe: O Conselho Diretor manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor.

Considerando a ampliação de funcionários e a crescente participação de convidados nas reuniões do CAU/BR;

Considerando que as salas de reuniões da sede atual não comportam mais de oito pessoas;  
e

Considerando que a definição da sede do CAU/BR ainda delongara.

**DELIBEROU:**

- 1- Fica acordado que os conselheiros levarão para deliberação das comissões, a necessidade de alugar salas para a realização de reuniões fora da Sede do CAU/BR.

Brasília – DF, 11 de abril de 2015.

**HAROLDO PINHEIRO**  
Presidente do CD - CAU/BR

---

**ANDERSON FIORETI DE MENEZES**  
Coordenador da CPF-CAU/BR

---

**LUIZ FERNANDO JANOT**  
Coordenador da CEP-CAU/BR

---



**NAPOLEÃO FERREIRA NETO**  
Coordenador da CED-CAU/BR

---

**SANDERLAND RIBEIRO**  
Coordenador Adjunto COA-CAU/BR

---

**FERNANDO JOSÉ DE M. COSTA**  
Coordenador CEF-CAU/BR

---